

## **PORTARIA Nº 063/2021**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais para assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais para assessoria de imprensa, incluído a criação, revisão, divulgação e distribuição dos atos oficiais, convites, informativos, notificações e fotos aos veículos de comunicação escritos, falados e televisionados, incluído ainda a gravação e produção de vídeos com entrevistas para as redes sociais e informativos municipais, acompanhado de cobertura fotográfica e apresentação de eventos e filmagens com transmissão ao vivo para as redes sociais dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 26 de janeiro de 2021.

**Valoir Chapuis**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Norton Eduardo Baum**  
**Sec. Mun. da Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação**